

Carta Interna

Para: Conselho Fiscal

Data: 25/11/2015

De: Wilson Neves dos Santos – DA

N.Ref.: DA.I.059.2015

Assunto: Resposta a solicitação feita com base no Relatório de auditoria nº 09/2014 – item 2.3

1. Em atenção a comunicação apresentada pela SEC, por orientação da AUD, a fim de informar as providências adotadas para o envio de documentos à AJR para ajuizamento das ações de cobrança de inadimplentes, destacamos:

- A GFN inclui a relação de documentos, no corpo da carta interna enviada;
- Envia juntamente com a carta, a relação de inadimplentes correspondentes a documentação anexa;
- Entrega à AJR, mediante protocolo;
- Disponibiliza no GED toda documentação enviada.

2. Aproveitamos o ensejo para esclarecer que as documentações faltantes, como alega a gerência auditada, foram encaminhadas através de carta interna nos termos da recomendação feita através da carta AJR.I.313.2013.

3. Em tempo informamos ainda que, naquela oportunidade, comunicamos através da carta interna GFN.I.038.2015, à gerência auditada, que estavam disponíveis e ainda está, as Notas Promissórias oriundas dos contratos de financiamentos de dívidas, a fim de não comprometer o prazo e o êxito das ações de cobrança.

4. Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GFN/dac

AUD


Wilson Neves dos Santos
Diretor de Administração e Finanças

ANA Costa - Solicitação realizada na 316ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

De: LUCIANA NEVES
Para: ANA Costa; Cesar Mattos; Adriana Cavalcante; Guiomar Praun
Data: 25/11/2015 11:22
Assunto: Solicitação realizada na 316ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal



Antes de imprimir este e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente e com os custos.
Caso a impressão seja realmente necessária, utilize a opção "frente e verso" e impressão no modo econômico.
PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL REAL GRANDEZA

Prezado(as),

Por orientação do Gerente da AUD, segue a solicitação do Conselho Fiscal.

Atenciosamente,

Martins,

Segue a solicitação realizada na 316ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal em 18/11/2015:

- Carta DP.E.212.2015, de 08.10.2015 – Atualização de pendências de recomendações do relatório de auditoria nº 09/2014: O Conselho Fiscal **solicitou, em relação ao item 2.3 (Ausência de cobrança judicial contra participantes inadimplentes de empréstimo pessoal em desacordo com a norma de cobrança), que sejam informadas as providências adotadas para que casos semelhantes não voltem a ocorrer. No que tange ao item 4.1 (Inclusão manual do Fator Atuarial no Sistema Amadeus para o cálculo da renda mensal vitalícia do Plano CD), o Conselho Fiscal indagou se a recomendação foi atendida.**

Atenciosamente,

Luciana Fernandes Neves
Secretaria Executiva Corporativa
REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social
Tel.: (21) 2528-6956